



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES
Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA Nº 004/2005.

ATRIBUI FUNÇÕES GRATIFICADA À SERVIDOR.

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que são conferidas, e na forma da Lei nº 577/89, **RESOLVE:**

Art. 1º - Atribuir ao Servidor **ISRAEL FERNANDO DA COSTA**, além das funções do Cargo de Diretor de Departamento, cuja função exercida é a atribuição do Setor Pessoal, às Funções no cargo de Auxiliar Administrativo, com as funções de representar os serviços de tesouraria.

Art. 2º - A Função das atribuições concedidas fica o vencimento base do mesmo acrescido de 50% (cinquenta por cento), a título de gratificação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 03 de janeiro de 2005.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta portaria foi devidamente, publicada e registra nesta Secretaria em data supra.

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

03 | 01 | 05 / 2005